



# MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9970-337 SANTA CRUZ DAS FLORES  
Telefones: 292 590 701 – Fax: 292 590 718

Ex.mo(a) Senhor(a):

V/Ref<sup>ª</sup>..:

V/Data:

N/ Ref<sup>ª</sup>. 1

N/ Data: 2017-02-08

### Assunto: Reunião Ordinária de Fevereiro

Ex.mo(a) Senhor(a);

Pelo presente convoco V. Exa. para a sessão ordinária desta Assembleia, que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2017, pelas 09H30, na Sala de Reuniões do Edifício Paços do Concelho.

- 1- Apreciação da Informação escrita, financeira e patrimonial do Presidente da Câmara Municipal à qual se refere a alínea e) do nº2 do artº 9 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;
- 2- Proposta de Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual referente ao projeto de "Reabilitação e Requalificação do Edifício do Antigo Tribunal e a sua adaptação a Incubadora de Empresas".
- 3- Visita às obras do concelho.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal

Selénio Bruno Cabral Mota Salvador Freitas



Município de Santa Cruz das Flores  
Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13  
9970 - 337 Santa Cruz das Flores  
NIF: 512 079 110

Ex.mo Sr.  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Santa Cruz das Flores  
Rua Senador André de Freitas, 13  
9970 Santa Cruz das Flores

V/Ref.:

V/Data:

N/ Ref.: 46

N/ Data: 2017-01-23

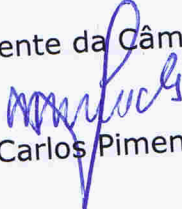
**Assunto:** Proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromisso Plurianual referente ao Projeto de "Reabilitação e Requalificação do Edifício do Antigo Tribunal e a sua adaptação a Incubadora de Empresas".

Ex.mo Sr.

Serve o presente para submeter à aprovação dessa Assembleia Municipal a Proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromisso Plurianual referente ao Projeto de "Reabilitação e Requalificação do Edifício do Antigo Tribunal e a sua adaptação a Incubadora de Empresas" para que seja autorizada, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro,  
Mais se solicita a aprovação da ata em minuta.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Carlos Pimentel Mendes

CMSCF \ MS



Ilha das Flores  
Reserva da Biosfera  
Classificação da UNESCO  
Certificação de Qualidade Ambiental

Telef: 292 590 700 Fax: 292 590 718  
E-mail: geral@cmscflores.pt  
<http://www.cmscflores.pt>



## PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

Considerando que:

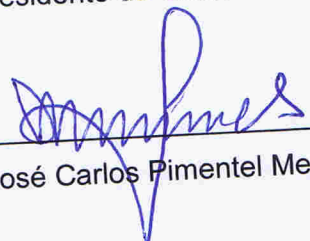
- De acordo com o disposto no artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, no caso das entidades da administração local, conforme o estipulado na alínea c) do n.º 1 do citado artigo;
- Está inscrito no plano plurianual de investimento o projeto de **“Reabilitação e Requalificação do Edifício do Antigo Tribunal e a sua Adaptação a Incubadora de Empresas”**;
- O prazo contratual da empreitada é de 12 meses e que se prevê o início dos trabalhos de execução no próximo mês de junho, a sua execução dará lugar a um encargo orçamental em mais do que um ano económico;
- O preço base do procedimento de contratação será de € 500.298,11, ao que acresce € 20.011,92 referente a IVA, o que perfaz um total de € 520.310,03, e está inscrito no código do plano plurianual de investimento com o número 2016/24, no âmbito da classificação orçamental 0102-07010203;

Proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que seja autorizada, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromisso plurianual da despesa em questão, da seguinte forma:

- 2017: € 303.514,19;
- 2018: € 216.795,85;

Município de Santa Cruz das Flores, 12 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



\_\_\_\_\_  
José Carlos Pimentel Mendes